

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 095/20

AF N°: 108

EMPENHO N°: 584

PEDIDO N°: 15581

DATA DO PROCESSO:02/10/2020

DATA DA AF: 19/10/2020

CGO N°: 200263

| FORNECEDOR | DADOS PARA FATURAMENTO |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: EVOLUTION EQUIP. PROTEÇÃO IND. LTDA. NOME DE FANTASIA: EVOLUTION ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 2282 CEP: 30760-462 - CAIÇARA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 14.959.252/0001-57 CÓDIGO FORNECEDOR: 6580 | EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789 |
| CONTATO | |
| NOME: LEOPOLDO E-MAIL: evolutionepi@hotmail.com FONE: 3411-3350 | |

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

| CÓDIGO | QTD | UN | DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO | PREÇO R\$ | |
|------------------|-----|----|---|-----------------|----------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 30.300.00016 | 850 | rl | Fita para segurança, em polietileno, tipo zebrada, em rolo com aproximadamente 7 cm de largura e 200 metros de comprimento, nas cores laranja e branca de forma intercaladas. Marca: Kateli | 9,58 | 8.143,00 |
| TOTAL R\$ | | | | 8.143,00 | |

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS****INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

**2) LOCAL DE ENTREGA: GECOL Oper. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
CONTATO: SÉRGIO - Tel.: 3379-5671.**

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 12 horas de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (095/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF autorizada por e-mail
André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações